

PORTARIA REITORIA UESC Nº 587

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 3ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada no dia 11 de abril de 2017, foi deferida a solicitação de matrícula do **candidato habilitado** abaixo relacionado, obedecendo à ordem de classificação, **para o preenchimento da vaga no respectivo curso:**

FILOSOFIA LICENCIATURA - NOTURNO						
V238 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161052428455	PAULO CESAR BOMFIM DE OLIVEIRA	49827316591	V238	35º	1	DEFERIDA

Art. 2º - O candidato, cuja matrícula foi deferida, deverá comparecer imediatamente, no Colegiado de Curso, para cursar o 1º semestre.

Art. 3º - O semestre iniciou no dia 17 de abril, conforme Calendário Acadêmico 2017, já divulgado no site oficial da UESC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de maio de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br